



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES - 1º SEMESTRE DE 2010 - SiSU

Edital nº 42/2009, de 01/09/2009

### 1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, por meio do Reitor “Pro Tempore” e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que o **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores no 1º Semestre de 2010**, será realizado conforme disposto nos itens a seguir.

#### 1.1 DA VALIDADE

As vagas informadas neste Edital referem-se apenas a 50% do total de vagas que o IFNMG liberará para o 1º Semestre de 2010. Estas vagas serão contempladas conforme normas da Portaria referente ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que estará brevemente publicada no Diário Oficial da União. Os outros 50% das vagas serão contempladas por meio de Vestibular Tradicional, conforme Edital Específico a ser publicado no 2º Semestre de 2009, no site do IFNMG <http://www.ifnmg.edu.br>

#### 1.2 DOS CURSOS SUPERIORES, VAGAS, NOTAS MÍNIMAS E PESOS

**1.2.1** O SiSU disponibilizará as informações prestadas pelo IFNMG referentes aos pesos e notas mínimas para cada prova do ENEM 2009 por curso ofertado, a forma de inscrição para os cursos ofertados, além das regras de seleção dos candidatos para os cursos para os quais fizerem opção.

**1.2.2** O requisito para participar do SiSU é ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio, exercício de 2009 (ENEM 2009), conforme disposto na Portaria INEP nº 109, de 27 de maio de 2009, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**1.2.3** Os cursos superiores e respectivas vagas, por campus e por turno, ofertados pelo IFNMG para o 1º semestre do ano letivo de 2010 por meio do SiSU estão relacionados abaixo:

Cursos Superiores	Turno	Duração	SiSU – ENEM nº de vagas	Campus
Bacharelado em Agronomia	Matutino	5 anos	15	Januária
Engenharia Agrícola e Ambiental	Matutino	5 anos	15	
Bacharelado em Administração	Matutino	4 anos	20	
Licenciatura em Física	Noturno	4 anos	20	
Licenciatura em Matemática	Noturno	3,5 anos	20	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	3 anos	15	
Tecnologia em Produção de Cachaça	Integral	3 anos	15	Salinas
Licenciatura em Química	Noturno	4 anos	20	
Licenciatura em Física	Noturno	4 anos	20	
Licenciatura em Biologia	Noturno	4 anos	20	
Licenciatura em Matemática	Noturno	4 anos	20	
Engenharia Florestal	Integral	5 anos	15	

1.2.4 As Notas Mínimas e os Pesos para cada uma das provas objetivas e da redação do ENEM 2009 na composição da nota final do candidato são:

GRADUAÇÃO	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO EM TODAS AS PROVAS E REDAÇÃO	PESOS POR CURSO				
		Redação	Matemática e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Bacharelado em Agronomia	50%	01	02	01	01	02
Engenharia Agrícola e Ambiental	50%	01	02	01	1	2
Bacharelado em Administração	50%	01	02	01	2	1
Licenciatura em Física	50%	01	02	01	01	02
Licenciatura em Matemática	50%	01	02	01	01	02
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50%	01	02	01	01	02
Tecnologia em Produção de Cachaça	50%	01	02	01	01	02
Licenciatura em Química	50%	01	02	01	01	02
Licenciatura em Biologia	50%	01	01	01	02	02
Engenharia Florestal	50%	01	02	01	01	02

## 2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizados neste Edital para o primeiro semestre letivo de 2010, **deverão fazer o sua inscrição no SiSU (Sistema de Seleção Unificado)**.

2.2 As vagas dos cursos de graduação ofertadas por meio do SiSU serão preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente ao ano de 2009 e que, por conseguinte, somente poderão se inscrever nos processos seletivos do SiSU os candidatos que tenham participado do referido ENEM.

2.3 A Data e o Endereço Eletrônico para Inscrição nas vagas deste Edital serão informados na Portaria referente ao SiSU, que, brevemente, será publicada no Diário Oficial da União e informada no site do MEC.

## 3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2009, das regras de seleção disponibilizadas pelo SiSU, das informações prestadas pelo IFNMG ao SiSU e das opções de cursos feitas pelos candidatos no SiSU, este sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser publicado pelo MEC.

## **4 DA MATRÍCULA**

**4.1** A matrícula dos candidatos será Presencial, feita a partir das listas dos classificados emitidas pelo SiSU, obedecendo ao calendário previsto na Portaria referente ao SiSU, que, brevemente, será publicada no Diário Oficial da União e informada no site do MEC.

**4.2** Documentação para Matrícula:

1. Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração que não é matriculado em outro curso superior do IFNMG; devidamente preenchidos e assinados pelo Candidato ou pelo seu Representante Legal, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos do IFNMG;
2. Comprovante de pagamento do seguro coletivo contra acidentes pessoais. (pagamento em cada Campus) Obs.: caso o candidato já possua seguro contra acidentes pessoais, o mesmo está dispensado do pagamento, devendo apenas comprová-lo no ato da matrícula;
3. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio ou Declaração (recente) de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC (original e fotocópia autenticada);
4. Duas fotos 3x4, recentes e iguais (original);
5. Carteira de Identidade (original e fotocópia autenticada);
6. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e fotocópia autenticada);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, caso maiores de 18 Anos (original e fotocópia autenticada);
9. Documento de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
10. A matrícula deve ser feita pelo aluno, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal com documento comprobatório.
11. Os responsáveis pelos alunos menores de 18 anos deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF. e RG.

Obs.: Casos excepcionais, em que o aluno não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

## **5 DO INÍCIO DAS AULAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2010**

O início das aulas no IFNMG no 1º semestre letivo de 2010 obedecerá ao estabelecido em Calendário Escolar, a ser divulgado no segundo semestre de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br>

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Não serão adotadas políticas de ações afirmativas.

**6.2** Os casos omissos serão solucionados pelo IFNMG.

Montes Claros, 01 de outubro de 2009.

Paulo César Pinheiro de Azevedo  
Reitor